

UFV DIAS DE SOL SPE LTDA
CNPJ 50.325.236/0001-76
NIRE 31214009195

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 20 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede da Ufv Dias de Sol SPE Ltda, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Izabel Alves Martins, nº 73, bairro Serrano, CEP 30.882-390.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

PRESENTES:

- (i) Marconi Alvarenga Rocha, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 26/04/1974, portador do CPF nº 004.562.006-73 e da identidade nº M-7043721 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua das Flores nº 76, apartamento 2501, Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34006-074;
- (ii) Adriano Márcio Macedo Campos, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 13/08/1974, portador do CPF nº 000.534.386-04 e da identidade nº M-7501500 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1550, apartamento 102, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-111;
- (iii) André Marques de Paula Ricardo Faria, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 26/10/1991, portador do CPF nº 097.989.406-95 e da identidade nº 14526146 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Aimorés nº 1139, apartamento 303, Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-071;
- (iv) Gustavo de Castro Couto Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06/01/1993, portador do CPF nº 082.464.106-01 e da identidade nº 15248025 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 13, bairro Américo Silva, Lagoa da Prata - MG, CEP 35590-102;

MESA:

Presidente: Marconi Alvarenga Rocha

Secretário: Gustavo de Castro Couto Santos

ORDEM DO DIA: Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 41.292,50, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passará a ser de R\$ 358.707,50. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social é proporcional às quotas de cada um e será realizada dispensando os sócios do pagamento das prestações ainda devidas de integralização de suas quotas.

O novo quadro societário fica composto da seguinte forma:

NOVO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	VALOR	PERCENTUAL
MARCONI ALVARENGA ROCHA	R\$152.450,69	42,5%
ADRIANO MARCIO MACEDO CAMPOS	R\$152.450,69	42,5%
ANDRÉ MARQUES DE PAULA RICARDO FARIA	R\$26.903,06	7,5%
GUSTAVO DE CASTRO COUTO SANTOS	R\$26.903,06	7,5%
TOTAL	R\$358.707,50	100%

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. **Mesa:** Marconi Alvarenga Rocha – como Presidente e Gustavo de Castro Couto Santos - como Secretário. **Sócios:** (i) Marconi Alvarenga Rocha; (ii) Adriano Márcio Macedo Campos; (iii) André Marques de Paula Ricardo Faria; e (iv) Gustavo de Castro Couto Santos - Sócios da UFV DIAS DE SOL SPE LTDA.

A eficácia da redução do capital social da empresa ora aprovada está sujeita ao

transcurso do prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta ata para eventual oposição de credores, conforme previsto no Art. 174 da Lei 6.404/76, estando os sócios da empresa, desde já, instruídos e autorizados a tomar todas as providências necessárias para a publicação desta ata de forma eletrônica conforme Art. 294, III da Lei 6.404/76 e Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 7 de outubro de 2021.

MESA:

MARCONI ALVARENGA ROCHA
Presidente

GUSTAVO DE CASTRO COUTO SANTOS
Secretário

SÓCIOS:

MARCONI ALVARENGA ROCHA

GUSTAVO DE CASTRO COUTO SANTOS

ADRIANO MARCIO MACEDO CAMPOS

**ANDRE MARQUES DE PAULA RICARDO
FARIA**